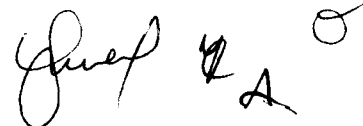


ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

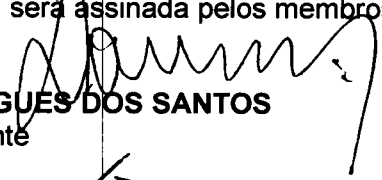
Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e treze, às 10 horas, na Sede da Matriz da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Rubens Rodrigues dos Santos**, e dos Diretores **Marcelo de Araújo Melo**, **Rogério Luiz Zeraik Abdalla** e **João Carlos Bona Garcia**, realizou-se a milésima centésima décima nona (1.119ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab. O Presidente informou que o Diretor Silvio Isopo Porto não participará da reunião tendo em vista compromissos assumidos anteriormente e que a documentação da Dipai será apresentada pelo Diretor Marcelo de Araújo Melo. 1) O Presidente iniciou a reunião 1.1) indagando ao Diretor João Carlos Bona Garcia sobre a regulamentação do artigo 50 da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013. Informa ainda, que foi questionado pelo Ministério da Fazenda e pela Assessoria da Presidência da República sobre a questão do texto, esclarecendo a estes, que pela Conab, a proposta seria mais radical, dando descontos para receber essas dívidas, uma vez que nos últimos dez anos a Companhia não recebeu nenhuma. O Diretor Bona Garcia informa que será apresentados ainda nesta Redir, o voto conjunto Diafi nº 127/2013 e Dirab nº 078/2013 e se manifesta dizendo que, pelo tempo que já transcorreu, a negociação da dívida deve ser aceita pela Conab, correndo o risco de que as empresas devedoras entrem com ação alegando que a dívida está prescrita. Entregou aos demais membros do colegiado, minuta do trabalho desenvolvido pela Diafi e Cojur, com consulta a todas as áreas envolvidas na questão. A dúvida existente é de como a Conab faria para calcular as dívidas existentes antes da sobretaxa. Chegou-se à conclusão, em conjunto com essas áreas, que daria para ser resolvido, e que o pagamento de produto, constante do artigo 13, à vista ou parceladamente, sendo o débito original, consolidado pela área operacional da Companhia, ao tempo da perda/falta/avaria, consignado no respectivo TVN – Termo de Vistoria e Notificação – ou no DES – Demonstrativo de Estoque Eletrônico – constantes no SPA, aplicação do INPC para trazer a preço de hoje, juros à taxa de 3,5% (três e meio por cento), não cobrança de multa e honorário, tudo que já consta da Lei. Outra reivindicação é quanto ao pagamento em parcelas que, somente será possível desde que cada parcela não seja inferior a 1.000 toneladas. Enfim, todos os critérios que foram levantados, foram contemplados. O Diretor Bona Garcia lembra tratar-se de lei, aprovada e sancionada pela Presidenta da República, e que este regulamento terá que ser submetido à deliberação do Conad. 2) O Diretor João Carlos Bona Garcia 2.1) expôs a situação do empregado Paulo Sérgio Silveira, cuja punição exarada em Diário Oficial da União apresenta erro material, pois o enquadramento explicitado não está de acordo com o prazo definido para suspensão. Pelo exposto o Diretor propõe a recondução do empregado à sua função gratificada de Superintendente na Supad. O Diretor Marcelo Melo concordou com a posição adotada pelo Diretor da Diafi e complementou confirmando ser testemunha a favor do empregado no processo que corre na justiça. Acrescentou ainda ter presenciado o então Diretor da Diafi Oscar Jucá, em reunião da Redir, afirmando que iria demitir o empregado Paulo Sérgio Silveira, por insubordinação, relatando o fato objeto da punição do mesmo. 3) O Diretor Marcelo Melo comunicou que 3.1) a Dirab está preocupada com a interrupção do fluxo de fornecimento de milho para o nordeste, devido ao desencontro financeiro passado pela Companhia. Houve paralisação de atividades, suspensão de fluxo de envio de produto pela falta de recursos, a não realização de leilão por falta de regulamentação da Portaria, que demorou mais de 30 dias para sua liberação e, agora, existe um novo problema: a Conab precisa de suprimento, até o dia 17/12 e, o CIEP, até agora, não deu autorização para efetuar a compra ou efetuar remoção. A Conab opta pela compra, uma vez que neste período já começa a ter problema de transporte. Com a opção para a compra, quem ganhar a licitação ficará responsável pelo transporte do produto. Até o presente momento a situação esta indefinida. Outro problema com remoção é que a Conab está devendo mais de 20 milhões às transportadoras. Como a Conab poderá exigir compromisso e aplicar punição nesta condição? O Diretor Marcelo Melo enfatiza que a situação é grave e repassa esse problema ao



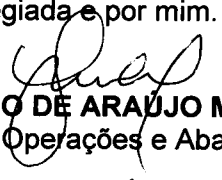
Presidente, solicitando que interceda junto ao CIEP, para uma definição quanto à questão, visando obter autorização para que a Conab possa efetuar a compra imediatamente, considerando que o leilão está marcado para o dia 29/11. Informa ainda, que ficou acertado com o CIEP que a autorização seria "ad referendum" mas que, a cada instante, chegam pedidos de informações diferentes. 3.2) Outro assunto a ser resolvido, com urgência, é sobre o pagamento de braçagem, situação que está sendo vivenciada na Superintendência Regional do Distrito Federal e Entorno, com indicação de paralisação. O Diretor Bona Garcia informou que o pagamento será efetuado. 4) O Diretor Rogério Abdalla 4.1) voltou ao assunto sobre a reivindicação da Sra. Rose Pondé, que por responder na Sureg/BA pela jurisdição dos estados da Bahia e de Sergipe, deve, então, receber em duplicidade a Função Gratificada de Superintendente Regional. O Diretor ainda ressaltou que está sendo cobrado por uma decisão. O seu posicionamento é de que, se ela permanecer com os dois estados, tem a sua concordância ou então que se nomeie novo Superintendente para o estado de Sergipe. O Diretor Marcelo Melo entende que, até nomear um novo Superintendente, o que tem que ser feito, o pagamento poderá ser realizado à Superintendente da Bahia, proposição esta, já apresentada por ele há um ano atrás. O Diretor Bona Garcia pondera que a Conab, no momento, não tem como criar despesas. Entende que se for nomear um Superintendente para o Estado de Sergipe, há que se rever a situação de outras Sureg. O Diretor Marcelo Melo entende que, hoje, a Conab não tem condições financeiras de criar outra Sureg e que enquanto não se concretize, a reivindicante tem o direito de receber pelas duas Regionais. O Diretor Bona Garcia concorda desde que tenha um parecer jurídico atestando a legalidade, porque não adianta aprovar e depois ter que devolver, foi quando o Diretor Rogério Abdalla informou que o caso está sendo analisado juridicamente. O Presidente entende que a melhor maneira, independentemente do que está em questionamento, é que haja um entendimento com o Governo do Estado de Sergipe, visando conseguir espaço para implantação da Sureg naquele estado. Resolvendo-se a questão do local a ser instalada a Sureg, a Conab tem condições de implantar a Regional. O colegiado decidiu por aguardar um posicionamento jurídico, até a criação da Superintendência. 4.2) O Diretor Rogério Abdalla informou ainda que no período de 2 à 4/12 estará ausente da Companhia e que ficará respondendo pela Digep o Diretor da Dirab Marcelo de Araújo Melo. Não havendo mais nenhum comunicado dos membros do colegiado, passou-se à leitura da pauta, com a apresentação dos votos: 1) **Voto Presi nº 35/2013 – Processo nº 21200.002788/2013-35 – Nota Técnica Sumac nº 012/2013 – Alteração da Norma da Organização 10.104 – Regimento Interno, objetivando dar versatilidade às ações de Comunicação de acordo com o cenário presente, visando à obtenção de eficiência nos trabalhos desenvolvidos pela área e ajuste dos procedimentos necessários ao cumprimento das atribuições regimentais existentes.** O colegiado resolveu pela aprovação do voto, nos termos relatados. 2) **Voto Presi nº 036/2013 - Processo nº 21200.000618/2013-16.** Cobrança de valor excedente ao estipulado pelo Voto Diafi nº 072/2007, conforme CI Supad nº 619, de 03.12.2012 – Presi. O voto foi retirado de pauta. 3) **Voto Diafi nº 121/2013 – Processo nº 15.356/2002 – Proposta de alterações e ratificações no contrato de cessão de uso do imóvel localizado na Rua John Kennedy 195-E, Bairro Passos dos Fortes, firmado com o Município de Chapecó/SC.** O voto foi aprovado, nos termos relatados. 4) **Voto Diafi nº 122/2013 – Processo 21208.000123/2012-36 – Proposta de autorização para deflagração de licitação destinada à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conservação e limpeza para atuar nas UA de Campos Altos, Conceição do Rio Verde, Juiz de Fora, Manhumirim, Perdões, São Sebastião do Paraíso, Teófilo Otoni e Varginha, da Sureg/MG.** O colegiado autorizou a licitação, nos termos relatados no voto. 5) **Voto Diafi nº 124/2013 – Processo nº 21206.000494/2013-19 - Proposta de autorização para deflagração de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância armada e segurança física dos materiais, equipamentos, mercadorias, instalações, edificações, veículos e maquinários nas dependências da SUREG/RS e suas unidades operacionais.** A Proposta de autorização para deflagração de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância armada e segurança física dos materiais, equipamentos, mercadorias, instalações, edificações, veículos e maquinários nas dependências da SUREG/RS e suas unidades operacionais. O voto foi autorizado, nos termos relatados. 6) **Voto Diafi nº 125/2013 – Processo 21209.000558/2012-71 - Homologação do Pregão Eletrônico CONAB SUREG/GO nº**

007/2013, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada para atender à sede da Sureg/GO e suas unidades operacionais. O voto foi homologado, nos termos relatados. **7) Voto Dipai nº 031/2013 – Processo nº 21200.02125/2012-30** - Adjudicação e Homologação do certame licitatório realizado pelo Pregão Eletrônico nº 16/2013 para Aquisição de Sistema de Armazenamento de Dados – Storage. O colegiado autorizou o voto, nos termos relatados. **8) Voto Digep nº 22/2013 – CI Sureg/DF nº 010 de 24/10/2013** - Nomeação excepcional de Gerente Regional – GEFAD/SUREG/DF. O colegiado, com base no artigo 153 do Regimento Interno, autoriza, em caráter excepcional, a nomeação do Gerente, nos termos relatados. **9) Voto Digep nº 023/2013 – Processo 21222.000165/2013-70** – Nomeação excepcional de Gerente Regional – GEFAD/SUREG/AL. O colegiado, com base no artigo 153 do Regimento Interno, autoriza, em caráter excepcional, a nomeação do Gerente, nos termos relatados. **10) Voto Conjunto Diafi nº 127/2013 e Dirab nº 078/2013** – Proposta de regularização do artigo da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013. O voto foi relatado pelo Diretor Bona Garcia, conforme exposto no item 1.1 dos comunicados desta ata. O voto foi aprovado nos termos relatados. **11) Voto Conjunto Digep nº 21/2013, Diafi nº 127/2013 e Dirab nº 077/2013 – Documento: Votos Conjuntos Digep nº 018/2013, Voto Diafi nº 119/2013 e Voto Dirab nº 065/2013 e Voto Dipai nº 030/2013** – Estabelecimento de critérios para a remuneração pelo exercício de função gratificada para os empregados que já são detentores de gratificação de função incorporada administrativa ou judicialmente. O relato foi feito pelo Diretor da Dirab, Marcelo Melo, informando que foi realizada uma reunião de todos os diretores, após a última Redir, uma vez que ocorreu erro formal, quando o Diretor Sílvio Porto solicitou vistas do primeiro voto conjunto, que devolveu ao Colegiado um novo voto ao invés de apresentar um parecer. O assunto foi discutido entre eles e os Diretores da Digep, Diafi e Dirab estão apresentando novo voto, incorporando as sugestões da Dipai e revogando os votos anteriores. O Presidente mantém seu posicionamento contrário à aprovação do Voto de acordo com vasta fundamentação apresentada em Nota Presi à Redir. Considerando que a maioria dos membros do colegiado são favoráveis à aprovação, o voto foi aprovado na forma relatada devendo ainda ser verificadas as questões formais para sua implantação pela Chefe de Gabinete. Nada mais havendo para tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Elenice Lobo Santos Ribeiro, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.



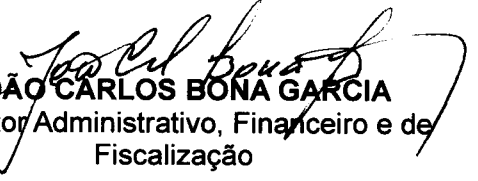
RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente



MARCELO DE ARAUJO MELO
Diretor de Operações e Abastecimento



ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA
Diretor de Gestão de Pessoas



JOÃO CARLOS BONA GARCIA
Diretor Administrativo, Financeiro e de Fiscalização



ELENICE LOBO SANTOS RIBEIRO
Secretária